



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

DECRETO Nº 1.967 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

AUTORIZA SUBSTITUIÇÃO DE CAUÇÃO NO LOTEAMENTO PORTAL DA INCONFIDÊNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES, no uso de suas atribuições legais, previstas no Artigo 6º, inciso XIV, e Artigo 90, inciso I, alínea “j” da lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o requerimento efetuado pela empresa Volpi Incorporação Imobiliária Ltda. atual proprietária do empreendimento denominado Portal da Inconfidência, para descaucionamento do **LOTE G** para que seja realizada a doação do booster para o Município;

CONSIDERANDO que para conclusão total do loteamento resta a construção da **ETE** (estação de tratamento de esgoto) e a ligação de água por parte da COPASA,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o descaucionamento do Lote G, do loteamento “Portal da Inconfidência” com área de 5.441,15 m².

Art. 2º Em substituição ao lote citado no art. 1º deste decreto, fica autorizado o caucionamento dos lotes 04,13,14 e 15 da quadra C e lote 05 da quadra B, que garantirão execução da ETE.

Art. 3º Os lotes referidos artigo anterior foram avaliados em **R\$ 272.160,00** (duzentos e setenta e dois mil, cento e sessenta reais) conforme tabela:

QUADRA	LOTE	AREA (m ²)	VALOR M ²	VALOR TOTAL
B	05	240,00	226,80	54.432,00
C	04	240,00	226,80	54.432,00
C	13	240,00	226,80	54.432,00
C	14	240,00	226,80	54.432,00
C	15	240,00	226,80	54.432,00
Valor Total				272.160,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES, MG,

CEP 37.576-000 - TELEFAX: (35) 3464 1000

Art. 4º Fica determinado ao empreendedor que, após atingir 20% (vinte por cento) da taxa de ocupação do loteamento, a implantação da ETE será imediata, condição para o aceite definitivo loteamento pelo município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Inconfidentes, 11 de novembro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal